



*Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 575, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Será somente interno o expediente do dia 29 de dezembro de 2000 (sexta -feira), na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2000.

**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara.